

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 552

Data 15 / 08 / 22 Horário 11:56

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1552

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor Luiz Gustavo Casarin, solicitando:

- Viabilidade de reforma e manutenção da praça pública de Indápolis localizado na Rua 15 de Novembro.

JUSTIFICATIVA:

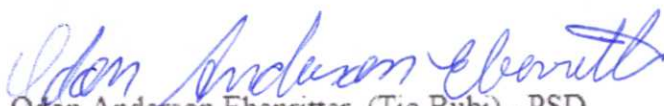
Considerando-se que a única praça pública localizada no Distrito de Indápolis, na Rua 15 de Novembro, deveria ser o ponto principal de cultura e lazer da cidade, os moradores solicitam a execução de melhoria, tais como pintura, arborização, construção de um palco para apresentações de teatro e cinema, quadra de futebol, como também bancos espalhados pela praça e bebedouros.

Desta forma, solicita-se a viabilização de reforma e manutenção da Praça pública para maior conforto, cultura e lazer dos moradores do Distrito de Indápolis.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de melhorias no local, pois tenho recebido reclamações dos moradores, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer um conforto, cultura e lazer, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 15 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

26^ª Sessão Ord. Data: 15 / 08 / 22

Protocolo nº 552, Nº da Matéria 1332

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 553

Data 15 / 08 / 22 Horário 11:56

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1553

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e a Comandante da Guarda Municipal, Senhora Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, solicitando:

- **Disponibilização de uma viatura na Vila Macaúba e área rural.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de patrulhamento de viatura na região de Vila Macaúba com o objetivo de levar segurança pública para a população, visando levar paz social aos moradores da região, gerando assim uma diminuição de incidência de ilícitos na zona rural e aumentando a sensação de segurança da comunidade.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de implantação de programa de segurança pública, pois tenho recebido reclamações com relação a este local, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer a comunidade moradora segurança, além de proporcionar a diminuição de incidências.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 15 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

PROJETO DE LEI Nº 1553

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Dourados, a ser comemorado anualmente em 15 de agosto, data em que ocorreu a fundação da cidade.

Art. 2º - O presente projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei não gera despesas.

Art. 4º - O Poder Executivo é responsável pela execução das providências necessárias para a realização das comemorações previstas no presente projeto de lei.

Art. 5º - O Poder Legislativo é responsável pela aprovação do presente projeto de lei.

Art. 6º - O presente projeto de lei é de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 7º - O presente projeto de lei é de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 8º - O presente projeto de lei é de iniciativa do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

26ª Sessão Ordinária Data: 15/08/22

Protocolo nº 553 Nº da Matéria 1553

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 554

Data 15 / 08 / 22 Horário 11:56

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1554

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Sinalização e iluminação nas duas rotatórias que dá acesso ao Residencial Roma I e Roma II, acesso à Avenida Lindolfo Lange, Rua Décio Martins Capilé e Rua Takao Massago.**

JUSTIFICATIVA:

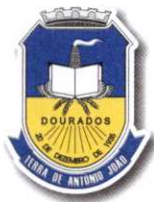
Em visita ao local observou-se a falta de sinalização e iluminação nas duas rotatórias na entrada para a Avenida Lindolfo Lange, Rua Décio Martins Capilé e Rua Takao Massago que dá acesso ao residencial Roma I e II, no bairro Estrela Porã. Estas rotatórias são importantes para facilitar o tráfego nos bairros e nos residenciais, porém é preciso manutenção na iluminação e na sinalização, pois os riscos de acidentes de trânsito na região tem aumentado.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de sinalização e iluminação da via, pois tenho recebido reclamações com relação a este local, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer um trânsito seguro, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 15 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

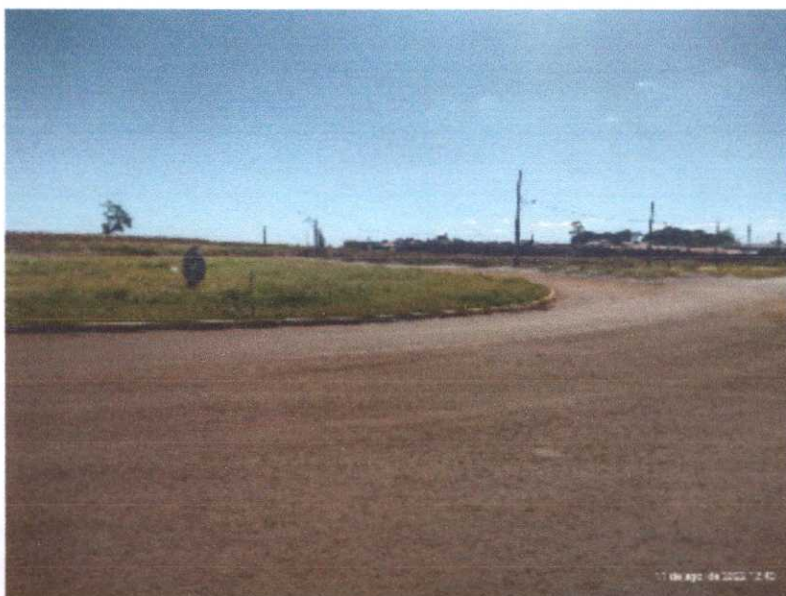
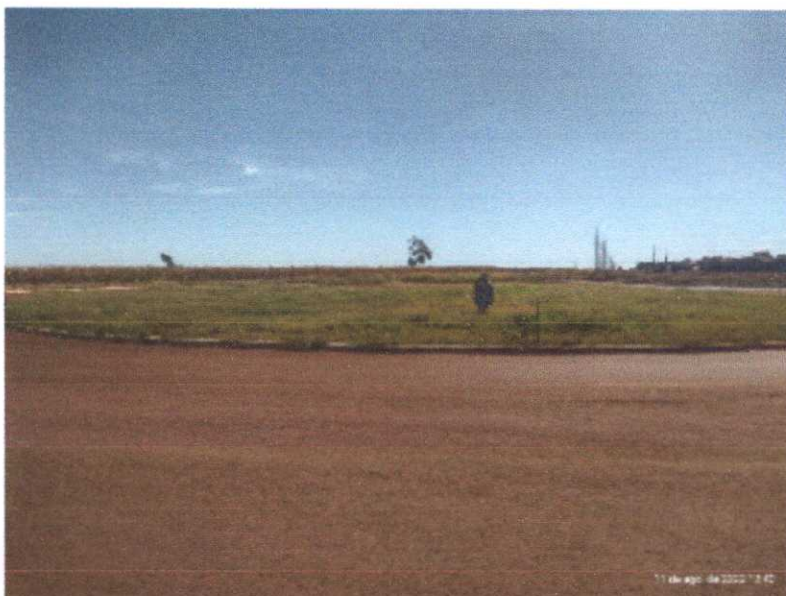
Data 15 / 08 / 22 Horário _____

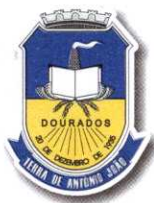
Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

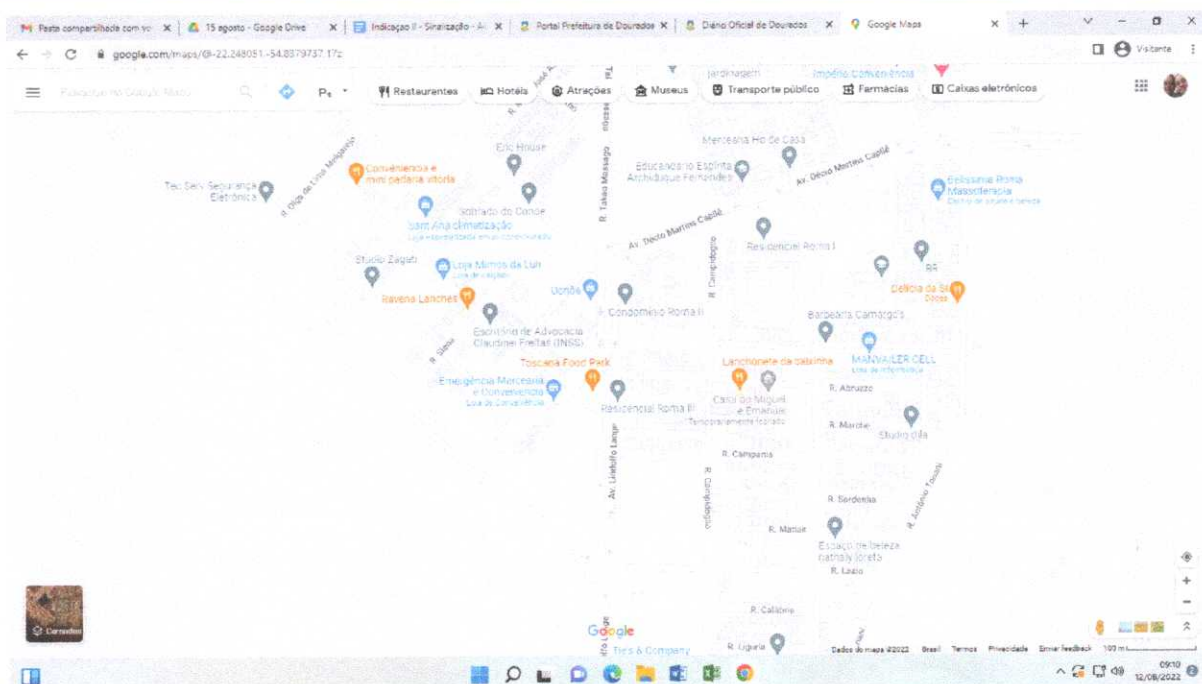
Data 15 / 08 / 22 Horário _____

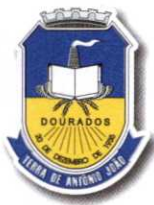
Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 555

Data 15 / 08 / 22 Horário 11:56

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1555

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Manutenção da iluminação pública na Br 163 - Prolongamento da Marcelino Pires.**

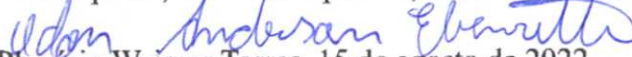
JUSTIFICATIVA:

Na BR 163, final do prolongamento da Marcelino Pires, na rotatória até a empresa JBS, Rodovia Aparecido de Souza Breguedo observou-se a falta de manutenção da iluminação pública. Esta rotatória é de suma importância para o acesso à cidade e distritos próximos. Devido ao grande fluxo de veículos, motocicletas e outros meios de transportes, os riscos por acidentes de trânsito aumentam.

Desta forma, solicita-se, com **URGÊNCIA**, a manutenção da rede elétrica e iluminação pública para maior conforto e segurança dos trabalhadores e moradores que circulam naquele local.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de iluminação da via, pois tenho recebido reclamações com relação a este local, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer um trânsito seguro, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.


Plenário Weimar Torres, 15 de agosto de 2022.

PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho tem por objetivo a execução das atividades previstas no plano de trabalho aprovado em 15/08/2022, com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Dourados.

Assinado e rubricado pelo(a) responsável pelo setor em 15/08/2022.

Assinado e rubricado pelo(a) responsável pelo setor em 15/08/2022.

O presente plano de trabalho tem por objetivo a execução das atividades previstas no plano de trabalho aprovado em 15/08/2022, com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Dourados.

Assinado e rubricado pelo(a) responsável pelo setor em 15/08/2022.

O presente plano de trabalho tem por objetivo a execução das atividades previstas no plano de trabalho aprovado em 15/08/2022, com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Dourados.

Assinado e rubricado pelo(a) responsável pelo setor em 15/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

26ª Sessão Ordinária Data: 15/08/22

Protocolo nº 555 Nº da Matéria 1555

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

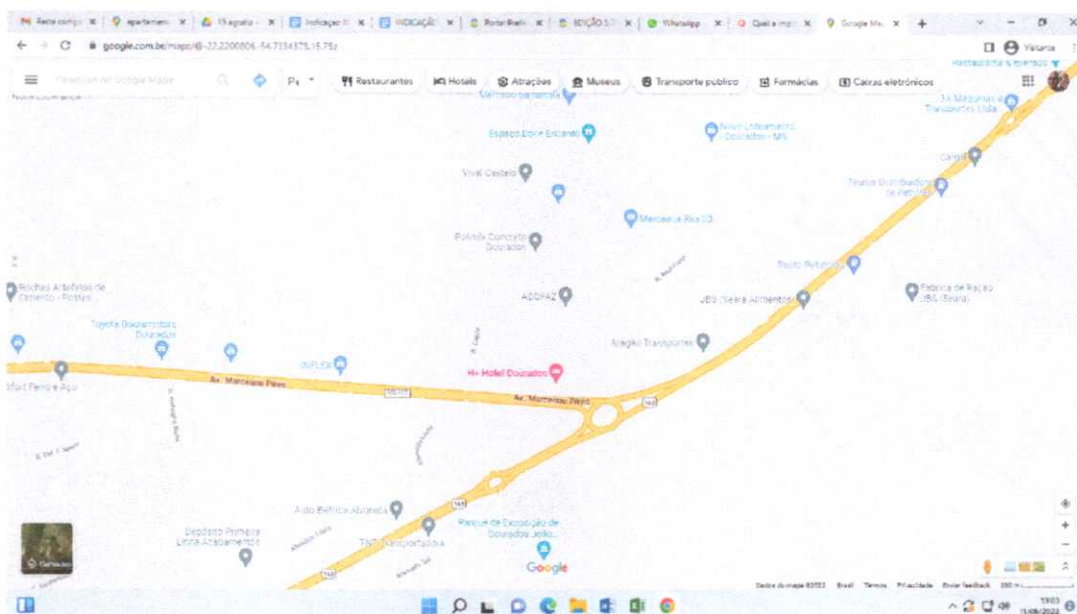
Data 15 / 08 / 22 Horário _____

Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____



Odon Anderson Ebenritter
Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD